



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

DECRETO Nº. 1.795, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PALMA
PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANOEL XAVIER
VIEIRA FILHO”.**

O Prefeito do Município de Palma, do Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 66, V, Lei Orgânica do Município de Palma-MG.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Manoel Xavier Vieira Filho;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade palmense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público palmense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Palma, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhor Manoel Xavier Vieira Filho, pai da atual Diretora da Escola Municipal Alzira Carvalho Santos e Professora, Christiani de Paula Xavier.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Palma (MG), 14 de fevereiro de 2025.

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES

Prefeito Municipal